



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Processo: 202200006043400

Nome: WESLEY MATTOS DE QUEIROZ

Assunto: Análise Recurso

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 № 126/2022

Versam os presentes autos da Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Leônidas Ribeiro Magalhães, no município de Formosa-GO.

Depois de analisar toda documentação novamente e ler todo edital, projeto básico esta pasta chegou a conclusão que houve um equívoco ao considerar a empresa **Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30 DESABILITADA**, pois a parcela de maior relevância considerada na sua desabilitação não faz parte do edital nem do projeto básico.

Sendo assim a empresa Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30 está HABILITADA a continuar a participar da licitação.

Dito isso seguem os autos para providências.

José Luiz Pelosi - Fiscal de Obras. Engenheiro Civil - CREA -1018870954/D-GO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, aos 31 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI**, **Engenheiro (a)**, em 31/05/2022, às 09:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030496541 e o código CRC FF7D4D09.